



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º.

07/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 05/2022, REGISTRO DE PREÇOS N.º03/22

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

DETENTOR DA ATA:

HUMANAE ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.0001.614/0001-47, sediada na Av. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 37, Centro, CEP: 36.510-000, Rodeiro/MG, nesse ato representada por seu sócia administrador a Sr. Matheus Ferreira Teixeira, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG 1.861.181, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.605.236-33, residente e domiciliada na Rua Pedro Pires Pontes, nº 130, Cruzeiro, CEP: 36.510-000, Rodeiro/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

Com base no art.21, II, do Decreto Federal nº 7892/2013, fica cancelada nesta data a ata de registro de registro de celebrada entre as partes que por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro, nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

2.1. Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

Prefeito Municipal

HUMANAE ANALISES CLINICAS LTDA

Detentora da ata

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

1 - _____

2 - _____

CPF - _____

CPF - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº. 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº003/22

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 007/2022

Pregão Presencial Nº 005/2022

Registro de Preços Nº 003/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Humanae Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 33.001.614/0001-47

Com base no art.21, II, do Decreto Federal nº 7892/2013, fica cancelada nesta data a ata de registro de registro de celebrada entre as partes que por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rodeiro, nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.

Assinatura: 30/05/2022

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Matheus Ferreira Teixeira
HUMANAE ANALISES CLINICAS LTDA - Detentor